



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUN. CIPAL DE ITABERABA-BA

PROTOCOLO GERAL

PROC. N^º 580 / 2022

Em, 07 / 10 / 22

Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/PA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

RECAPEAMENTO ASFÁLTICA DA RUA DA RODOVIÁRIA VELHA, INICIANDO NA SINALEIRA ATÉ A PONTE DO POSTO JAGUAR, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica nos é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de *não-pavimentada*, vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Trata-se de um anseio comunitário em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados.

A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Portanto, a pavimentação da via, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, melhorando a trafegabilidade.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

“Peba”